



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 11, de 26 de janeiro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1.º Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da Unidade de Reabilitação do HC-UFTM, partes integrantes desta Resolução:

- I - POP "Fisioterapia no pós-operatório de cirurgia abdominal pediátrica";
- II - POP "Fisioterapia em pacientes pediátricos com asma";
- III - POP "Fisioterapia no pós-operatório de cirurgia cardíaca pediátrica";
- IV - POP "Oxigenoterapia hospitalar em adultos e idosos";
- V - POP "Traqueostomia: cuidados e decanulação";
- VI - POP "Técnicas de fisioterapia motora no paciente pediátrico".

Art. 2.º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 68, de 1 de fevereiro de 2016, p. 36